## cultura&lazer

O Grande ABC celebra com

# todos os ritmos

Pop romântico, MPB com toques de jazz, forró e até poesia estão no cardápio musical da região

Os palcos do Grande ABC oferecem opções com ritmos variados a partir de hoje para quem gosta de boas apresentações musicais.

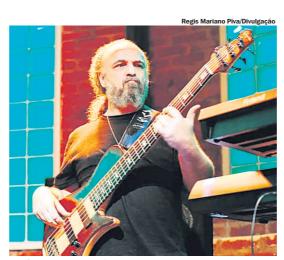
A cantora Paula Toller desembarca em Santo André com show do audiovisual Amorosa, no Espaço Win (Av. Dom Pedro II, 2.055, Campestre), nesta sexta-feira (14), às 22h30. O repertório é recheado por sucessos, canções recentes, mas também inclui algumas surpresas.

O espetáculo, que já foi assistido por mais de 500 mil pessoas, celebra quatro décadas de poder feminino na música brasileira, levados ao palco por uma das suas precursoras.

"Amorosa é uma celebração de toda minha carreira, um aniversário de casamento com o público. O show reúne muitos sucessos, tanto da época do Kid quanto da carreira solo", enfatizou Paula, ao divul-



CLASSICOS. Paula leva 40 anos de pop ao palco



INSTRUMENTAL. Moliner toca em São Caetano



ARRETADO. Forró do Peixelétrico é uma opção

gar a apresentação na região. Os ingressos estão disponíveis em www.ticket360.com.br e custam de R\$ 300 a R\$ 780, com jantar incluso.

Para quem prefere música instrumental, a dica fica por conta do show de lançamento

do terceiro álbum solo do contrabaixista Stefano Moliner, intitulado Codex Ultra Deum, que acontece no Sesc São Caetano (Rua Piauí, 554, Santa Paula), também nesta sextafeira, às 20h.

A apresentação se baseia no

compilado de oito composições assinadas pelo músico que flertam com a música brasileira, referências como Hermeto Pascoal e Arrigo Barnabé, com o jazz americano e sua contribuição na parte da improvisação musical. Contém ainda pitadas da música erudita contemporânea e tudo interpretado sob uma estética rock'n'roll. Os ingressos custam de R\$ 12 a R\$ 40.

### **FORRÓ E POESIA**

Natural do Guarujá, no litoral paulista, a banda Peixelétrico leva repertório de forró pé de serra, com influências de MPB e reggae, ao palco do restaurante Fazenda Macaxeira (Av. Portugal, 1.313, Centro, Santo André), em apresentação nesta quinta-feira (13), a partir das 18h.

A banda apresenta canções autorais de seus quatro álbuns e 25 anos de carreira, mas também deve tocar clássicos do gênero. Os ingressos podem ser adquiridos no site www.ticket360.com.br, e custam a partir de R\$ 35, mais taxas.

Por fim, em São Bernardo, as cantoras e compositoras Mariana Sancar e Carol Lorac lançam nesta sexta-feira (14) o EP *Metamor*, projeto que une música e poesia. O trabalho será apresentado em um show gratuito na Câmara de Cultura Antonino Assumpção (Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro), às 19h. da Redação

**ÚLTIMA CHANCE** 

## Mostra 'Infâncias Arteiras' termina na Casa do Olhar, em Santo André

Termina nesta sexta-feira (14) a oportunidade para o público conferir a primeira exposição voltada a crianças na Casa do Olhar Luiz Sacilotto (Rua Campos Sales, 414, Centro), em Santo André.

A mostra, chamada Museu Interativo Infâncias Arteiras, traz mais de 60 peças do universo infantil produzidas com material reciclável como papel, retalhos de tecidos, tampinhas plásticas, linhas, isopor, lã e tinta de terra, repletas de cor e forma para as crianças manusearem e se divertirem ao mesmo tempo em que aprendem sobre arte e preservação.

A ideia da exposição, criada pelo arte educador Ronnie Corazza, é conectar patrimônio histórico, arte, educação, infâncias e reciclagem, reforçando a importância de cuidar, preservar e construir um mundo melhor para as futuras gerações. Corazza produziu a maioria das obras.

Voltada para crianças de todas as idades e adolescentes, a mostra artística é gratuita e está aberta das 10h às 17h. da Redação

## **PUBLICIDADE LEGAL**

Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de

Santo André - Resolução CMDCA/SA 741/2025 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições

legais previstas pela Lei Municipal 10.664/23 e em con-sonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando que compete ao CMDCA/SA, nos termos do art. 91 da Lei deral nº 8.069/1990, o registro das entidades não gover

direitos da crianca e do adolescente: Considerando o dis-

posto na Resolução CMDCA/SA nº 343/2015, que estab-elece os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento

às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André

Considerando a necessidade de garantir a qualidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes no município de Santo André; Considerando que a Comissão de Registro e Mesa Coordenadora analisou os documentos referentes à

inscrição e cancelamento de registros; Considerando que os documentos foram submetidos à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 524ª Reunião

Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025; Resolve Art. 1º - CONCEDER a Inscrição DEFINITIVA do Programa à organização abaixo, até 30 de abril de 2027, sob o

número, a saber: I) 013/96-05-25 - Centro Social Heliodo Hesse. Programa: Proteção. Regime: Acolhimento Institucional. Modalidade: Serviço de Acolhimento

Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA (2 unidades). II) 191/25 - P - Associação Fala Mulher. Programa: Proteção. Regime: Acolhimento Institucional.

Modalidade: Casa Abrigo para Mulheres e Filhos sob Ameaça e Risco de Morte. Art. 2º - CANCELAR a Inscrição

do Programa à organização abaixo, sob o número, a saber

 1) 185/24 - P - Instituto Cecília Meireles, Art. 3° - Esta res olução entra em vigor na data de sua publicação. Kelly Arraes de Matos - Vice Coordenadora do CMDCA/SA.

▼ Serviço Funerário

"O Diretor Superintendente do Servico Funerário do

Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de

suas atribuições legais, comunica a quem possa interessa

que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS

TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossi Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em vir

tude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas

ocalizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei n

Valdir Tirapani

▼ Editais Forenses

Diretor Superintendente do SFMSA

DEZEMBRO

9.540/2013". Santo André, 10 de novembro de 2025.

de Santo André

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

| Classificação para o Processo de Atribuição de Vagas - Professores de Atendimento Educacional Especializado | Conforme Resolução nº 10.2025 - Secretaria de Educação | Nome do Professor | VANESSA MARTOS GASQUEZ | VANESSA Pontuação
448,5
410
394
393
331,5
323
279,5
272,5
270
268,5
262
251,5
229
223,5
221,5
219
211,5
202
198
167,5
161
154,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5
142,5 JULIANA MORAES CARLOS
SAMIRA PEREZ
JULIANA MORAES CARLOS
SAMIRA PEREZ
JARA CASSIA DA SILVA AMADOR
LUCIANA DOS REIS
MARLENE OLIVEIRA DA SILVA LIMA
KATIA FERREIRA RODRIGUES
ANGELA GUEDES RAMOS
ADRIANA DE FATIMA CAMOLESE RODRIGUES
PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO
CRISTIANE DOS SANTOS
VANESSA CERCOVENICO DE SOUSA
CATIA SILVEIRA GOES DA CRUZ
CRISTINA ROZA DA SILVA
YOLANDA ZAGRETTI LOPES
ELISANGELA ALVES DA ROCHA
FERNANDA NOVAIS FRAGA DA SILVA
KIMBERLY FRANULOVIC
MARIA JULIA DE ARAUJO
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS VITRIO 619132 619205 619043 61922 62083 619094

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Cancelamento da Licença Sanitária para o equipamento de Raios X Médico de mais DE 500 MA, CEVS: 354780901-864-001024-1-5: Proc.: 144888.2025 - Miranda & Wiermann Ltda - CNPJ: 43310218000155; Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 35478090186300062715: Proc.: 148844.2025 - CINI - Centro Integrado Neurologia Infantil Ltda - CNPJ: 51113751000155; Baixa de Co-Responsabilidade Técnica: Proc.: 151959.2025 - Coop-Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426010998 - Camila da Mata Lima; Proc.: 152935.2025 - Coop-Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426010998 - Camila da Mata Lima; Proc.: 152935.2025 - Coop-Cooperativa de Consumo - CNPJ: 575084260101301 - Paloma Eliana Silva Porto; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 149554.2025 - Hospital Veterinário Dr Hato Ltda - CNPJ: 08730644000147 - Michelly Rosa da Silva Queiroz; Indeferimento de Processo: Proc. SEI: 3555406.416.00002908/2025-28 - Brazpress Transportes Urgentes Ltda - CNPJ: 4198097000199; Proc. SEI: 3555406.416.00001938/2025-17 - Drogaria e Perfumaria General Gilcério Ltda - CNPJ: 44740351016401; Proc. SEI: 3555406.416.00001938/2025-17 - Drogaria e Perfumaria General Gilcério Ltda - CNPJ: 141642748000181; Proc. SEI: 3555406.416.00001456/2025-67 - Thiago Pereira Julião - CPP: 3694929895: Proc. SEI:

General Glicério Ltda - CNPJ: 11642748000181; Proc. SEI: 3555406.416.00001456/2025-67 - Thiago Pereira Julião - CPF: 36949229895; Proc. SEI: 3555406.416.00002146/2025-60 - Farmácia de Manipulação Stevia - CNPJ: 657760140001; Indeferimento do cancelamento das guias 04222500695090000, 4040005583231, 4040005658241: Proc.: 10568/2025 - Comercial Fast Comércio de Variedades em Geral Ltda - CNPJ: 29564388000135. Santo André, 12 de novembro de 2025. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

PORTARIA Nº 01 DE 12.11.2025 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS. Processo Administrativo nº 7319/2025. O Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 10.694, de 25 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1° NOMEAR os seguintes servidores administrativos para auxiliar nas demandas da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS: NATALIA MARIA FABOCI IE: 61.772-5: SILVANE CARDOSO DA SILVA RIOS IF.: 42.894-9. Art. 29 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André. 12 de novembro de 2025. CAIO COSTA E PAULA - Presidente da Câmara de

Para assinar, ligue:

DIÁRIO DO GRANDE ABC

## Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

**(**) 4435-8159 **(**) 4435-8000

DIĀRIO DO GRANDE ABC

**4435-8010** 

QUADRAS

17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE25 (a
"ABCHPE") convoca os Srs. Associados a se reunirem em
Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio
exclusivamente eletrônico, no dia 25 de novembro de 2025,
às 19 horas em primeira convocação ou às 19 horas e 30
minutos em segunda convocação, por meio do aplicativo
Teams, conforme o seguinte link de acesso
https://teams.live.com/meet/9358277542483?p=MtdLXvE
hBE4ZU4VWk6, a fim de deliberarem sobre a seguindordem do Dia:

h8E4zU4WWk6, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Apresentação das ações realizadas pela diretoria durante 2024 e 2025; 2) Verificação e Deliberação sobre as contas da administração relativas ao exercício de 2024 e relativas ao exercício de 2025, até 30 de setembro, cujos documentos serão enviados por email e estão à disposição dos interessados no site da classe — www.classehpe.com.br; 3) Eleição dos Membros da Diretoria para 2026 (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Comité Técnico (5 membros), com mandatos de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral que vier a eleger os novos membros para 2028, a ser realizada no final do exercício de 2027 — deve-se considerar, para os fins do edital de convocação, que a eleição se iniciará a partir das 19h30 e não tem prazo certo para terminar; 4) Valor da anuidade para 2026; 5) Paula do Comitê Técnico; 6) Outros assuntos de interesse da ABCHPE.
Poderão votar e se candidatar para cargos eletivos na Assembleia apenas os Associados que estiverem adimplentes com suas obrigações perante a ABCHPE. A votações serão por barco, ou seja, para os barcos com mais de um proprietário, apenas um voto será computado. São Paulo, 07 de novembro de 2025. A DIRETORIA DA ABCHPE

## ▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 68º Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Municipal de Sesta Actés responses a capital de Sesta Actés responses a capital

novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12/11/2025
PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTÍNADA A TRATAR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 20-ROSA, NAS ESTAÇÕES CONTEMPLADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP. CUJO PERCURSO DA REFERIDA LINHA SERÁ ENTRE A ESTAÇÃO SANTO ANDRÉ COM TRANSFERÊNCIA COM A LINHA 10-TURQUESA DA CPTM (COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS), NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 74-B DO REGIMENTO INTERNO. Art. 19 Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 13/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 17 de maio de 2025, destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André - SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) no Município de Santo André - SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-Regimento Interno. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi

ação. Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA Procidante

Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações
Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 8573/2025
PR nº 51/2025

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 67º Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12/11/2025
PRORROGA O PRAŽO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A BUSCAR, JUNTO À EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR (EMHAP), SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE. Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 21/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 6 de agosto de 2025, destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade

2025, 4/2º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações
Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Distar Card. Diretor Geral Proc. CM nº 8504/2025 PR nº 50/2025

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 68º Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12/11/2025 PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR E DEBATER SOBRE O MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

MUNICIPIO DE SANTO ANDHE.
Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo
dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no
Município de Santo André, instituída pela Resolução nº
23/2025, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de

2025, 472º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações
Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 8593/2025
PR nº 52/2025

## **▼** Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o senhor RENE AUGUSTO DA SILVA

PROCURADOR, carga horária de 20 horas semanais nível/código grupo I/1, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, em vista da aprovação levada a efeito no Concurso Público nº 01/2024, conforme processo 020.08.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de novembro de 2025 - 61º Ano de Emancipação Político-Administ Claurício Gonçalves Bento

## ▼ Inst. de Previdência de Santo André

A Comissão de Contratação do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, comunica aos interessados que, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 (Previdência) e nº 002/2025 (Assistência), Processo Administrativo nº 315/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de atendimento digital, por meio de chatbot humanizado e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, ficam convocadas as empresas participantes para a retomada da sessão pública a sas participantes para a retornada da sessão pública, a realizar-se no dia 14/11/2025, às 09h00, por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/). Santo André, 12 de novembro de 2025. Fernando Buissa de rros Gomes - Superintendente

## ▼ Convocações

Prezado (a) Cooperado (a), Ref.: A.G.E 2025 Convidamos os senhores(as) cooperados da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 do Estatuto Social, onvida os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2.025 às 12:00 horas em primeira onvocação, com a presença mínima de dois terços de seus sociados, ou às 13:00 horas em segunda convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) nais um de seus associados ou às 14:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, no SP 150 TRADE, localizado na Rua Frei Gaspar, 941, andar Mezanino (M) Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo, para presenciarem e deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar e aprovar as diretrizes de organização para os cooperados e estruturar os equipamentos nos serviços atuais, e possibilidade de outros serviços;

b) Outros assuntos de interesse da Cooperativa Para o melhor andamento da Assembleia, só será permitida a presença de cooperados, sendo vedada a representação

São Bernardo do Campo, 13 de Novembro de 2025. Fausto Gabriel Sampaio

Diretor Presidente

## Avisos

MULTIVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, orna público que requereu ao Semasa, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO-LPIO, para MULTIVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/ Impressão de material para uso publicitário Avenida Queiroz Filho 1611 - Vila Humaitá Santo André - SP e declara aberto o prazo 30 dias a partir de hoje para manifestação escrita, endereçada ao Semasa. Multivision Comunicação Visual





Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 31003700390036003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.